



PORTARIA N.º 301, DE 03 DE JUNHO DE 2024

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3356, 05/06/2024.

“Dispõe sobre Licença para Interesse Particular.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Requerimento do servidor Carlos do Prado, protocolado na data de 28 de maio de 2024.

Considerando finalmente o artigo 101 da Subseção X – Da Licença para Tratar de Interesse Particular, da Lei Municipal n.º 1.079/97.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Interesse Particular ao Senhor **CARLOS DO PRADO MARCONDES**, Agente de Limpeza Pública, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 03 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 03 de junho de 2024.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal